**ADENDO MODIFICADOR II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 398/2014/CELPE/PIDISE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01-2601.00129-0000/2014

**OBJETO** a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para adequação e expansão da infraestrutura de telecomunicação e redes de fibra óptica do estado de Rondônia - INFOVIA, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, através de seu Pregoeiro – CELPE/PIDISE e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 07/GAB/SEAE, 10 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que considerando provimento de impugnações ao Instrumento Convocatório, o edital e anexos sofreram as seguintes modificações:

1. **DAS ALTERAÇÕES:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ONDE SE LÊ (NO ANEXO III)** | **LEIA-SE (NO ANEXO III)** |
| **Anexo III - Modelo de Proposta de Preço****Item 1 - lote 2 - Quantitativo:** Onde se lê 30.024 metros. | **Anexo III - Modelo de Proposta de Preço****Quantitativo item 1 - lote 2:** Leia-se **34.024** (trinta e quatro mil e vinte e quatro) metros.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Justificativa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\* Tal erro deu-se por erro de digitação e alteração proposta não traz prejuízo ao certame uma vez que o valor total do item não sofrerá alteração, pois os dados da planilha de referência de materiais e serviços (anexo IV do projeto básico), que deverá obrigatoriamente fazer parte da proposta, estão baseadas no valor correto e o vencedor se dará pelo menor valor global por lote, que é baseado na planilha. Assim, o que ocorre com a alteração em tela é um custo médio por metro de fibra menor, porém sem alteração do valor total do item na proposta.**\*Novo modelo de proposta de preços com os quantitativos corretos segue anexo a este adendo.** |
| **ONDE SE LÊ (NO TERMO DE REFERÊNCIA)** | **LEIA-SE (NO TERMO DE REFERÊNCIA)** |
| **7. Da Habilitação Técnica****7.1.2** Os atestados, em sua totalidade, deverão apresentar pelo menos 5 (cinco) quilômetros de cabos de fibra óptica externos, 1 armário/bastidor e vinte (10) pontos de acesso, condição esta, válida para todos os lotes. | **7. Da Habilitação Técnica****7.1.2** Os atestados, em sua totalidade, deverão apresentar pelo menos 5 (cinco) quilômetros de cabos de fibra óptica externos, 1 armário/bastidor e **dez** (10) pontos de acesso, condição esta, válida para todos os lotes. |

1. **DA EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIA:**
	1. Fica excluída a alínea “l”, que referia-se a homologação da ANATEL, do subitem 7.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÃO) do Anexo 7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2014, às 10h00 (horário de Brasília-DF).**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais, através do telefone (69) 3216-5014, e-mail cel\_pidise@hotmail.com ou, ainda, no endereço sito no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário (Curvo II à esquerda), 6º piso, Avenida Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2014.

***ROBERTO RIVELINO A. DE MELO***

Pregoeiro da CELPE/PIDISE

Mat. nº. 300035607

**ANEXO 1 do ADENDO MODIFICADOR II do PE 398/2014**

--

**Altera ANEXO III do Edital**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 398/2014/CELPE/PIDISE**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Encaminhamos à essa Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE – **CELPE/ PIDISE**, PROPOSTA DE PREÇOS referente a Licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para adequação e expansão da infraestrutura de telecomunicação e redes de fibra óptica do estado de Rondônia - INFOVIA, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, conforme detalhamento abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificações** | **Unid.** | **Quant.****Prevista** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **LOTE 1 – PORTO VELHO** |
| 1 | Serviços de lançamento de Fibra Óptica para interligação entre os armários de distribuição e destes com os órgãos a serem atendidos (ultima milha), incluindo projeto detalhado e fornecimento dos cabos, ancoragem, terminação, infraestrutura de passagem do cabeamento e todos demais materiais necessários, além das fusões, ativação, certificação e identificação, considerando o lançamento de cabos aéreos 36 FO monomodo autossustentável para vão de 80 metros em postes de distribuição de energia já instalados, conforme especificações do ITEM 6 e do anexo VII deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos expressos na planilha de referência de material e custos, o anexo IV. | METRO | 274.160 |  |  |
| 2 | Fornecimento e instalação dos armários externos de distribuição, incluindo os serviços de instalação e o fornecimento de todos componentes internos e materiais necessários à instalação do mesmo, infraestrutura elétrica e de passagem do cabeamento, instalação de material, certificação, fusões, ativação e certificação), tudo conforme especificações do ITEM 6 e do anexo VII deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos expressos na planilha de referência de material e custos, o anexo IV. | UNID. | 09 |  |  |
| 3 | Serviços de instalação e ativação do ponto de conexão da ultima milha, incluindo os serviços de adequação elétrica e lógica até o rack de entrada, fusões, ativação e certificação do ponto, conforme especificações do item 6 de Termo de Referência, do anexo VI-C (planta de referência ultima milha), do anexo VII e conforme os quantitativos estimados no anexo IV, planilha de referencia de material e custos.  | UNID. | 165 |  |  |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 1............................................................................** |  |
| **LOTE 2 – ARIQUEMES** |
| 1 | Serviços de lançamento de Fibra Óptica para interligação entre os armários de distribuição e destes com os órgãos a serem atendidos (ultima milha), incluindo projeto detalhado e fornecimento dos cabos, ancoragem, terminação, infraestrutura de passagem do cabeamento e todos demais materiais necessários, além das fusões, ativação, certificação e identificação, considerando o lançamento de cabos aéreos 36 FO monomodo autossustentável para vão de 80 metros em postes de distribuição de energia já instalados, conforme especificações do ITEM 6 e do anexo VII deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos expressos na planilha de referência de material e custos, o anexo IV. | METRO | 34.024 |  |  |
| 2 | Fornecimento e instalação dos armários externos de distribuição, incluindo os serviços de instalação e o fornecimento de todos componentes internos e materiais necessários à instalação do mesmo, infraestrutura elétrica e de passagem do cabeamento, instalação de material, certificação, fusões, ativação e certificação), tudo conforme especificações do ITEM 6 e do anexo VII deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos expressos na planilha de referência de material e custos, o anexo IV. | UND | 02 |  |  |
| 3 | Serviços de instalação e ativação do ponto de conexão da ultima milha, incluindo os serviços de adequação elétrica e lógica até o rack de entrada, fusões, ativação e certificação do ponto, conforme especificações do item 6 de Termo de Referência, do anexo VI-C (planta de referência ultima milha), do anexo VII e conforme os quantitativos estimados no anexo IV, planilha de referencia de material e custos. | UND | 30 |  |  |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 2............................................................................** |  |

Nossa Proposta tem preço global fixado em R$........... (................), compostos e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA para efeitos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº** **398/2014/CELPE/SEAE/RO** que:

**I** – Executará fielmente todas as cláusulas estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Anexos e Contrato.

**II** – DO LOCAL DE ENTREGA (item 2.2 do Edital): A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) fazer a entrega dos materiais/bens, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**III** - DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto da licitação fica fixado em até\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

**IV** - DA GARANTIA: IV.a) A garantia correspondente a construção e instalação da rede a partir da data de conclusão de cada trecho (item 12.2.1 do Termo de Referência/Projeto Básico) será de 36 meses;

 IV.b) O prazo de garantia dos cabos de fibra óptica da rede, externos ou internos, são de 5 anos contra degradação produzida por agentes da natureza, notadamente, radiação ultravioleta, a partir da data de conclusão de instalação (item 12.2.2 do Termo de Referência/Projeto Básico).

**V** – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**VI -** Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**:

**Nome Empresa**

CNPJ

Insc. Est.,

Endereço Comercial:

Cidade:

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome Empresa:

Banco

Agência:

Conta Corrente:

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP

Cidade de Origem, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Representante Legal)